



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



QUARTA | 16/08/2023

EDIÇÃO 454  
ANO 03



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF: 08827765) em 16/08/2023 às 15:26:02 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4e28-7433-58c1-392e>

## INCLUSÃO

# Tupã contará com Programa TODAS in-Rede

## Secretário estadual Marcos da Costa lança programa na cidade nesta quinta

O secretário estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD), Marcos da Costa estará em Tupã, quinta-feira, dia 17, para o lançamento do Programa TODAS in-Rede, às 14h30, no Auditório do Museu Índia Vanuíre.

Tupã será a 77ª cidade a aderir ao programa implantado há três anos e que busca a emancipação das mulheres com deficiência do Estado de São Paulo, visando a favorecer a melhoria da qualidade de vida e inclusão social.

Na ocasião a cidade assinará a adesão a esse programa de formação profissional, que conta com o apoio do presidente da Associação da Pessoa com Deficiência – APDETT, Nelson Prudêncio e da Câmara Municipal.

De acordo com os dados, Tupã e região contam com mais de 6 mil pessoas com deficiência, sendo 55% mulheres. Com a adesão ao programa, o município vai receber vagas para capacitação de profissionais da Delegacia de Defesa da

Mulher de Tupã para atendimento às mulheres com deficiência vítimas de violência e Curso de Libras de ensino à distância (EaD), além de divulgar no município as campanhas educativas do Programa.

### O PROGRAMA

O programa TODAS in-Rede da SEDPcD visa o empoderamento das mulheres com deficiência do Estado de São Paulo, buscando a autonomia dessas mulheres em diversos pilares como o acesso à informação, trabalho, renda e autonomia financeira, exercício dos direitos afetivos, sexuais e reprodutivos, prevenção à violência, autoestima e liderança.

Com as ações previstas no programa, está sendo constituída uma rede virtual de mulheres com deficiência, de forma a retirá-las da invisibilidade de anos, buscando romper o ciclo histórico de exclusão social.

Entre as principais ações do “TODAS in-Rede” está o curso de ensino a dis-

tância (EaD), destinado aos profissionais das Delegacias de Defesa da Mulher e da Rede de Proteção, oportunidade de realizar o curso que tem como foco a capacitação para que esses profissionais façam um atendimento qualificado à essas mulheres.

Outra ação que tem destaque no programa e visa a independência financeira desse público, é o curso de Empreendedorismo Feminino, “Sebrae Delas – Elas Realizam”. Realizado em parceria com o Sebrae SP, o curso impactou 555 mulheres com deficiência do estado de São Paulo.

Segundo a Base de Dados dos Direitos da Pessoa com Deficiência ([www.basededados.sedpcd.sp.gov.br](http://www.basededados.sedpcd.sp.gov.br)), no estado de São Paulo há 1.710.601 mulheres com deficiência, representando 56,86% do total da população de pessoas com deficiência do estado. Dos empregos formais ocupados por pessoas com deficiência, apenas 37% são ocupados por mulheres.

### REDE VIRTUAL

Um dos pontos chave do programa é a disponibilização de informações para mulheres com deficiência, de forma acessível, com o intuito de dar base para o protagonismo e empoderamento desse público.

O site oficial é um dos pilares para que essas informações sejam difundidas. Acessível, informativa e interativa, a página tem canais de denúncia, entrevistas, artigos e disponibilização de endereços da rede de proteção e atenção à mulher ([www.todasinrede.sp.gov.br](http://www.todasinrede.sp.gov.br)).

Também dentro dessa plataforma há um espaço para cadastro de mulheres com deficiência, a fim de acolher esse público e realizar uma troca de informações rica e inclusiva.

### GUIA PRÁTICO

Pensando em ajudar a identificar os atos de violência e oferecer informações sobre como e onde pedir ajuda, tanto à vítima como às pessoas dentro de seu convívio social, foi criado o “Guia Prático: Identificação e prevenção à violência contra as mulheres com deficiência”.

A iniciativa faz parte das ações do programa “TODAS in-Rede” e disponibiliza contatos de rede de proteção e acolhimento, além de aplicativos que podem ajudar em situação de emergência e/ou vulnerabilidade.



**TODAS in-Rede**

**TUPÃ**

**LANÇAMENTO**

**TODAS IN-REDE**

**QUINTA-FEIRA - 17/08 - ÀS 14H30**

**AUDITÓRIO DO MUSEU ÍNDIA VANUIRE**  
**RUA COROADOS, 521 - CENTRO - TUPÃ/SP**

Apoio: 

Realização: 

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

## CONCIENTIZAÇÃO

## Agosto Lilás amplia conscientização contra o assédio

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos incluirá na Campanha Agosto Lilás deste ano o protocolo “Não se Cale”, criado pelo governo do estadual para conscientização e enfrentamento da violência e assédio contra mulheres. A ação apoia medidas de acolhimento, proteção e segurança para mulheres em bares, casas de eventos e outros estabelecimentos de gastronomia e lazer. Para facilitar levar a mensagem proposta aos proprietários desses espaços e à população, cartazes deverão ser afixados, indicando também a adesão dos locais à campanha, por meio do selo “Estabelecimento Amigo da Mulher”.

No lançamento da campanha, no dia 15 de agosto, foi lembrado que os debates e a criação de políticas públicas contra a violência de gênero começaram em 7 de Agosto de 2006, com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que marcou o início de um novo tempo no combate à violência com a instituição de uma das leis mais importantes na proteção dos direitos das brasileiras. Agora a legislação estadual vai além, tratando da

obrigatoriedade dos bares, restaurantes e casas noturnas de auxiliarem mulheres que se sintam em situação de risco (Lei 17.621/2023), e da necessidade de capacitação dos funcionários para identificar e combater a importunação sexual (Lei 17.635/2023). Mais do que sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica, a meta do Agosto Lilás de 2023 é orientar sobre as formas de abuso e incentivar a busca por ajuda, tanto pelas vítimas, quanto pelas pessoas que testemunham casos de importunação sexual. Um dos diferenciais da mobilização é o sinal gestual incorporado ao protocolo “Não se Cale”, para comunicar situações de ameaça ou coação, usando apenas uma das mãos, de forma discreta. São Apenas 3 Passos: 1) palma da mão aberta e voltada para fora; 2) dobrar o polegar ao centro da palma e 3) fechar os outros dedos sobre o polegar.

Denominado SignalForHelp, o gesto criado por uma ONG canadense é adotado em mais de 40 países, e agora poderá ajudar mulheres paulistas. Esta estratégia de comunicação vai ao encontro do decreto municipal 9.906, de março

de 2023, que instituiu um pacto de enfrentamento à violência contra a mulher em Tupã. A cidade, que já dispõe da Rede Girassol (que determina o fluxo de atendimento integrado e humanizado de casos de violência intrafamiliar), firma agora parceria com o SinHores (Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Tupã e Região) e a ACIT (Associação Comercial e Industrial de Tupã) para colocar o protocolo “Não se Cale” em prática.

José Carvalho Tucunduva, presidente do SinHores, conta que o sindicato atua em 25 cidades e pretende distribuir cartilhas informativas de proteção à mulher. “Vamos começar, junto aos empresários, essa tarefa de orientar, treinar cada funcionário, para que eles possam realmente estar pronto para atender um pedido de socorro de suas clientes. Estamos imbuídos de fazer um trabalho eficaz, e também alertando que há sanções, multas elaboradas pelo PROCON, o negócio é muito sério, porque a vida da mulher é importante. Abraçamos isso com muita alegria para poder tentar reverter essa situação”, finaliza.

## SOLIDARIEDADE

## Prefeitura agradece doações à Campanha do Agasalho

Para proteger famílias do frio, a Prefeitura, por meio do Fundo Social de Solidariedade de Tupã, promoveu este ano mais uma edição da Campanha do Agasalho. Com início em maio deste ano, a Prefeitura esteve arrecadando agasalhos, cobertores e metros de tecido moletom, e agora encerra as atividades da iniciativa agradecendo todos os parceiros, empresas e entidades que ajudaram e auxiliaram nas arrecadações.

Com pontos de arrecadação em diversos lugares da cidade, a Campanha teve grande adesão, principalmente de empresas e entidades que uniram funcionários para as doações. Entre estas estão: G10 Concreto, Sabesp, Rotaract Club de Tupã Vanuíre, Lojas Coplana, Rotary Club de Tupã, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra, ACERT, Consulados Palmeiras, Cartão de Todos, Fundo Social do Estado, ACIT e Delegacia Seccional representando toda a Polícia Civil.

Além da tradicional arrecadação de itens de frio, a Prefeitura este ano teve a ideia de lançar a Campanha do Agasalho Kids, com objetivo de arrecadar agasalhos em tamanho infantil, visto que a maior porcentagem de doações é em roupas de tamanho adulto. A realização do novo formato foi realizada junto às escolas municipais, e a entrega final foi realizada na EMEF Professor João Geraldo Iori. Bem como em anos anteriores, a Es-



cola Profissionalizante, parceira da Campanha, realizou a confecção de conjuntos de frio a partir das doações de metros de tecido moletom. Ao todo foram 50 conjuntos confeccionados. Além de destacar o sucesso da campanha desse ano, a prefeitura parabenizou todos os parceiros e a população em geral, que estão cada vez mais engajados nas iniciativas assistenciais. Para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a edição desse ano conseguiu superar as expecta-

tivas, e a Pasta conseguiu realizar um belo trabalho na distribuição dos itens de frio.

Desde maio deste ano, quando a campanha foi aberta, já foi iniciada a entrega das doações às famílias necessitadas. Foram dezenas de pessoas beneficiadas com a iniciativa, o que ressalta a importância do poder público realizar Campanhas de arrecadação, mobilizando parceiros e empresas, que se sensibilizaram com a causa e se uniram para fazer um gesto de amor.

4

# Olá, Mulher!

QUARTA | 16/08/2023



- Você está se sentindo em situação de risco?
- Está num encontro e a pessoa não é quem dizia ser?
- Foi assediada ou importunada?

**NÃO SE CALE, AQUI  
VOCÊ ESTÁ PROTEGIDA.**

**EM SITUAÇÃO DE RISCO, PEÇA AJUDA.**

**IMPORTUNAÇÃO SEXUAL É CRIME.**

Se precisar, fale ou faça  
o gesto com as mãos.



**ESTE LUGAR PODE SER PÚBLICO. SEU CORPO, NÃO.**

**DISQUE DENÚNCIA: 180**

Lei Estadual nº 17.621, de 2023

Agosto  
Lilás



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

# ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURTA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.072, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 50.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

**2. PODER EXECUTIVO**

02.20 Subsecretaria Municipal de Cultura

33.90.30 Material de Consumo

Conta 521.....**R\$ 50.000,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**2. PODER EXECUTIVO**

02.20 Subsecretaria Municipal de Cultura

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 524.....**R\$ 50.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de agosto de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.073, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 314.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e

Finanças a Transposição no valor de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

**2. PODER EXECUTIVO**

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil

Conta 191.....R\$ 214.000,00

33.90.30 Material de Consumo

Conta 204.....R\$ 100.000,00

**Total.....R\$ 314.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**2. PODER EXECUTIVO**

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil

Conta 136.....R\$ 214.000,00

33.90.39 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 200.....R\$ 100.000,00

**Total.....R\$ 314.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de agosto de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**Portarias****PORTARIA Nº 18.983, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

DESIGNA O PROCURADOR LUIS OTÁVIO DOS SANTOS E O ORIENTADOR JURÍDICO SOCIAL DO CREAS, GUILHERME CESTARI DADARIO, PARA O ACESSORAMENTO TÉCNICO-JURÍDICO DA SINDICÂNCIA A SER INSTAURADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUPÃ - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos XII e XXIII da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, **DESIGNA** os servidores **LUIS OTÁVIO DOS SANTOS** (RG 27.082.776-6), ocupante do cargo de Procurador, e **GUILHERME CESTARI DADÁRIO** (RG 52.147.432-2), investido no cargo de Orientador Jurídico Social do CREAS, para o **assessoramento técnico-jurídico dos atos pertinentes à Sindicância a ser instaurada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, considerados os autos enfileirados

no **Memorando 14.317 - Sistema 1DOC.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 DE AGOSTO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 18.985, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA a contratação temporária, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, de GEAN GONÇALVES DE SOUZA, ITAMAR APARECIDO DE FREITAS, JOÃO VITOR CESPEDES, MOISÉS CURSI e ODAIR JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, para a função de **Auxiliar de Atividades Operacionais**, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de agosto de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 18.986, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

EXONERA A SERVIDORA NEURACI APARECIDA HIPÓLITO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** a servidora NEURACI APARECIDA HIPÓLITO (RG nº 14.170.419-6), do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Gerais, em virtude da opção pela Aposentadoria por Idade, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de agosto de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**ADMINISTRAÇÃO****Terceiro Setor****Extrato - Termo de Colaboração**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, ASSINADOS EM: 17/07/2023, COM VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2023. PROCESSOS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

**N. 013/2023** - OSC: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE DRACENA - Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional da menor I.V.P.S conforme meta estabelecida no plano de trabalho. Valor total, até o limite de: Recursos Municipais = R\$ 26.180,00 (vinte e seis mil e cento e oitenta reais).

Representante da OSC: MARCELO GONÇALVES PENA  
CAIO KANJI PARDO AOQUI - PREF. MUN.

**Licitações e Contratos****Extrato**

Extrato do Contrato Nº 167/2023 - Processo Licitatório Nº 428/2023.- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DESTINADOS AO NÚCLEO DE TEMPO INTEGRAL-NUTI UNESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. - Contratada: MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Pelo valor de R\$ 1.595,00. Assinatura: 10/08/2023. Vigência: 31/12/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 10/08/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 168/2023 - Processo Licitatório Nº 423/2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO (LUZ), COM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM, UTILIZAÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADOS AOS DIVERSOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Contratada: R.I. COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. Pelo valor de R\$ 1.205.000,00. Assinatura: 11/08/2023. Vigência: 12 Meses, a contar de sua assinatura. A íntegra



do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 11/08/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

### Contratos

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 174/2022 - Contratada: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP - Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução dos serviços de adequações e implantação de proteção e combate a incêndio do museu do tropeiro, localizada na colônia da fepasa - centro, neste município de tupã/sp, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos de convênio estadual nº 214/2021, por intermédio da secretaria de turismo e viagens. - Objetivando acrescer em R\$76.032,49 perfazendo (16,59%) o valor inicial atualizado do referido contrato, nos termos do artigo 65, I, "a" e "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, com observação aos documentos e justificativas apresentados pela Secretaria Municipal de Planejamento, anexos ao Processo Eletrônico nº 14.785/2023, datado de 10/08/2023, bem como Autorização do Prefeito Municipal, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 13.717/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 11/08/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Outros Atos

*Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx Postal 31

Cep 17600 - 380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: [camaratupa@camaratupa.sp.gov.br](mailto:camaratupa@camaratupa.sp.gov.br)

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DECISÃO DO RELATOR

Apresentadas as Alegações Finais pelo denunciado, através do protocolo nº. 1149/2023, às 15:25 horas, não havendo mais provas a serem produzidas, dou por encerrada a fase de instrução do feito. Venham conclusos os autos para elaboração do Relatório.

Tupã/SP, 11 de agosto de 2023.

Intime-se, publique-se.

*ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO*  
Relator

423  
8



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4e28-7a33-58c1-392e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 454, ano III, veiculado em 16 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 16/08/2023 às 15:26:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4e28-7a33-58c1-392e>